MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO Nº 81/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 17 de novembro de 2026.

À PRAD,

Considerando os autos, contendo os documentos de planejamento da contratação elaborados pela equipe formalmente designada, as providências da Coordenadoria de Compras como setor técnico-administrativo competente e responsável pela instrução processual, e o DESPACHO Nº 725/2026 - DA, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba – 156680, do Objeto: Aquisição de 01 (um) analisador hematológico automatizado de 5 (cinco) partes, no Valor total estimado da contratação: R$ 64.403,35, na Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, com a Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021, art. 75, inciso II, se obedecias todas as formalidades legais.

(Assinado digitalmente em 17/11/2026 16:34)
VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
REITOR EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23855.004480/2026-92

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **81**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **4a1d52c65a**